



INDICAÇÃO N.º 109/2024

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO N.º <u>1096 / 2024</u> DATA <u>25 / 06 / 2024</u> <u>José Ferreira de França</u> Assinado por <u>Alex dos Sáculos Batista</u> Secretaria Geral Data: <u>25/06/2024</u></p>	<p>Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>15 / 07 / 2024</u> <u>Mayara de Oliveira Cabral</u> Chefe Legislativo Data: <u>01/07/2024</u></p>
---	--

Autor: JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA.

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

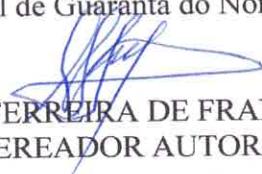
O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

CRIAR/INSTITUIR O PROGRAMA DE REGENERAÇÃO/RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ALTERADAS "ADOTE UMA NASCENTE" NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.

A indicação tem por objetivo recuperar as nascentes degradadas dos rios do Município de Guarantã do Norte, bem como preservar aquelas que ainda não foram deterioradas. Incentiva a participação voluntária da comunidade no processo de gestão ambiental, por meio de ações de recuperação, preservação e conservação de nascentes. Cumpre registrar que a preocupação com as águas de nosso planeta está se tornando uma tônica nos dias atuais. No entanto, não se pode olvidar que todo curso d'água possui uma nascente e que esta, tanto quanto o seu leito, também deve ser recuperado e conservado.

Já foi o tempo em que se acreditava que as águas dos rios eram fontes inesgotáveis, que jorravam do chão a toda hora, ou então, que se recuperavam naturalmente, com o passar do tempo. Hoje, as mudanças climáticas, a morte generalizada de algumas espécies de peixes e crustáceos, bem como o avanço no estudo ambiental, vêm mostrando a todos que os rios são mais sensíveis do que se imaginava e que o "uso" predatório de suas águas acarreta danos incalculáveis ao meio ambiente. Não é difícil observar o desmatamento das cabeceiras, a utilização errônea desta área como local de pastagem ou, até mesmo, o lançamento indevido de efluentes em suas águas. Isso não só contamina a nascente, mas compromete todo curso d'água, pois é dali que "brota" a água que vai percorrer todo o rio, informação esta que muitos cidadãos parecem desconhecer. Em outras palavras, a nascente é a alma do rio e sem ela o rio não existe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 24 de junho de 2024.


JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA
VEREADOR AUTOR



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÀ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	11ª	Data	01 de julho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositora	Requerimento N°.	ATA N°.	PLC N°.	PLM N°.	PLL N°.
	PLCL N°.	PDL N°.	Indicação N° 109/2024	Moção de N°.	Aplauso
Outros					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

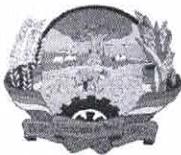
Aprovado	
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário “AD HOC”



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	12ª	Data	15 de julho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositora	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLC Nº.	Moção de Aplauso Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº. 109/204	P. de Decreto Legislativo Nº

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X	Retirado de Pauta Pelo Autor	
Reprovado		Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Baixado às Comissões		Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário”	
Pedido de Vista		Art. 166, Reformulação do Regimento Internº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral/Secretário “AD HOC”